

PUBLICADO DOM 30/10/2001

PARECER Nº 1235/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 352/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa dispor sobre a divulgação dos pagamentos de precatórios devidos pelo Município.

Pela propositura, o Poder Executivo fica obrigado a dar publicidade mensal, através do Diário Oficial do Município e em página própria na Internet, da relação de processos que envolvam pagamento de precatórios, organizados, na forma da lei, pela ordem de pagamento.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, objetivando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/01.

Wadih Mutran - Presidente

Bispo Atílio Francisco - Relator

Ricardo Montoro

Viviani Ferraz

Adriano Diogo

Augusto Campos